



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 0107, de 02 de Fevereiro de 2016.**  
**DIRETOR DO FORO**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO  
NA DATA QUE ESPECIFICA

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato nº 30, de 21 de janeiro de 2016, da lavra do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que tornou públicos os dias feriados e pontos facultativos daquela Egrégia Corte,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 10 de fevereiro de 2016 (Quarta-feira de Cinzas), no âmbito da Seção Judiciária do Ceará, mantidos os demais termos da Portaria nº 1213, de 27 de novembro de 2015.

Art. 2º. Cientifiquem-se a Ordem dos Advogados do Brasil (Seccional do Ceará), o Ministério Público Federal, a Superintendência da Polícia Federal, a Defensoria Pública da União e as unidades vinculadas à Advocacia-Geral da União no Ceará.

CIENTIFIQUEM-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**